

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E TRÊS DE
-----OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS. -----

II

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e três de Outubro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: quinze milhões, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro euros e dezanove centimos.-----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze euros e oitenta e três centimos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

2. VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO / GONÇALVES A SANTA CRUZ DO BISPO – PARCELA N.º 8 – INDEMNIZAÇÃO – ARRENDATÁRIOS RURAIS – JOAQUIM LUÍS MOREIRA DA SILVA E MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA – ÁREA 1.480M² – VALOR DA AQUISIÇÃO – 500,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - Homologar a acta da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar o pagamento da indemnização aos arrendatários Joaquim Luís Moreira da Silva e Maria Isabel Moreira da Silva, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A SISTEMAS INFORMÁTICOS N.º 14/2001 E CONTRATO ADICIONAL N.º 22/2002.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a inclusão da adenda ao contrato de prestação de serviços de apoio técnico a sistemas informáticos, constituído pelos contratos n.º 14/2001 e contrato adicional n.º 22/2002, com a firma Quatro – Sistemas de Informação S.A.; 2-Aprovar a homologação e pagamento da factura de referência DMI 2600543 no valor de 26.590,00 € (vinte e seis mil, quinhentos e noventa euros), com IVA excluído.-----

4. ASSINATURA DE PROTOCOLO COM A PRIMUS S.A.

Protocolo entre a PRIMUS e o Município de Matosinhos

----- Primus MGV – Promoção e Desenvolvimento Regional, SA, adiante designada por PRIMUS, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Augusto Lopes de Lemos, e o

Município de Matosinhos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, entendem, entre si, estabelecer o seguinte protocolo: -----

Cláusula 1ª

-----As partes outorgantes, tendo como objectivo o desenvolvimento do projecto designado por METROPOLIS DIGITAL, acordam em desenvolver todas as acções necessárias à concretização da candidatura no respeito pelos objectivos definidos no Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, adiante designado por POSC. -----

Cláusula 2ª

-----As outorgantes entendem que o Projecto METROPOLIS DIGITAL visa promover o desenvolvimento da região, através da generalização na sociedade dos instrumentos, das técnicas e dos modos de organização reportados nos TIC (Tecnologias da informação e Comunicação), de acordo com o estipulado no formulário de candidatura (em anexo). -----

Cláusula 3ª

----- PRIMUS, assume, nomeadamente, a coordenação global do Projecto, a definição dos correspondentes mecanismos de acompanhamento e controlo e o relacionamento institucional com o POSC.-----

Cláusula 4ª

----- Município de Matosinhos aceita que a PRIMUS, seja a entidade promotora da candidatura e que o INESC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores sejam parceiros preferenciais da mesma, sem prejuízo da inclusão de outras entidades da Região que as partes entenderem considerar. -----

Cláusula 5ª

----- Município de Matosinhos dá a sua anuência aos termos da candidatura apresentada pela PRIMUS, que, a ser aprovada na sua globalidade, ascenderá a 4.109.996,67 (quatro milhões, cento e nove mil e novecentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos). -----

Cláusula 6ª

----- Município de Matosinhos assume a sua quota-parte da responsabilidade financeira do projecto METROPOLIS DIGITAL na parte não financiada pela União Europeia e pelo Estado Português, nos termos da cláusula seguinte.-----

Cláusula 7ª

----- A responsabilidade financeira de cada um dos Municípios aderentes no projecto METROPOLIS DIGITAL está definida no Formulário de Candidatura e foi calculada tendo por base:-----

- a) Uma parte fixa e uma parte de acordo com o nº de habitantes do concelho quanto aos projectos estruturantes e os que abranjam a totalidade dos 6 Municípios envolvidos, conforme Projecto da Candidatura aprovado. -----
- b) Em função das despesas efectivas nos projectos a desenvolver exclusivamente para o Município de Matosinhos. -----

Cláusula 8ª

----- Município de Matosinhos obriga-se a incluir nos orçamentos de cada ano os valores respeitantes à quota-parte financeira referida na cláusula anterior, que serão precisados aquando da aprovação da candidatura. -----

Cláusula 9ª

----- PRIMUS assume a obrigação de, nos projectos cujas acções sejam desenvolvidos comprovadamente pelo Município de Matosinhos, no âmbito da candidatura aprovada, transferir no prazo máximo de 15 dias a contar da data em que o POSC as disponibiliza as verbas correspondentes às despesas efectuadas pelo Município, a comprovar documentalmente. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do projecto de cooperação intermunicipal que visa a melhoria e uniformização de serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Primus MGv – Promoção e Desenvolvimento Regional, SA. -----

5. BAIXA AO PATRIMÓNIO E VENDA COMO SUCATA DE MATERIAL INFORMÁTICO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a baixa ao Património Municipal do equipamento descrito na informação dos serviços. -----

6. LOTEAMENTO DE TERRENO INSERIDO EM ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL, LOCALIZADO NO TERRENO SITO NO LUGAR DE FREIXIEIRO, TRAVESSA DAS ÁGUIAS C/RUA DAS GAIVOTAS, FREGUESIA DE PERAFITA-REQTE: FLORINDO DE JESUS FERNANDES E OUTROS-PROC. 51/95

----- A Câmara apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento do terreno inserido em Área Urbana de Génese Ilegal, localizado no terreno sito no lugar de Freixieiro, Travessa das Águias com Rua das Gaivotas, na freguesia de Perafita, em que é requerente Florindo de Jesus Fernandes e outros. Deliberou ainda aprovar o pagamento da compensação pela não cedência de áreas para zonas verdes. -----

7. ISENÇÃO DE TAXAS PELO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE CAVE, R/C E ANDAR, LOCALIZADO NA RUA DO SENHOR, FEGUESIA DA SENHORA DA HORA – REQTE: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE “BETESDA”- PROC. 471/04

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente Associação de Solidariedade “Betesda” das taxas requeridas. -----

8. DESPEJO ADMINISTRATIVO PELA NÃO CESSAÇÃO DA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE HABITAÇÃO COM ACTIVIDADE INDUSTRIAL DE CONFECÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DE AVILHÓ, N.º 556-R/C-CUSTÓIAS-REQTE: MARIA DOS PRAZERES MARTINS FARIA CARVALHO-PROC.375/04

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar o despejo administrativo de acordo com o n.º 2 do art.º 109 conjugado com o art.º 92 do Dec. Lei 177/01 de 04 de Junho da fracção localizada na Rua de Avilhó, n.º 556, r/c, na freguesia de Custóias, nos termos da informação dos serviços. -----

9. PROPOSTA DE TOPONÍMIA PARA ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE MATOSINHOS

----- Denominação a substituir: -----

----- Rua Dr. Manuel Rodrigues de Sousa -----

----- Nova denominação: -----

----- Rua Firmino Oliveira Gomes (Ex - Presidente da Cooperativa Água Viva). -----

----- Início – Rua de Monserrate. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia apresentada. -----

10. APROVAÇÃO DO PROJECTO/OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução para a remodelação do Museu da Quinta de Santiago. -----

11. REVISÕES DE PREÇOS

11.1. ARRUAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DESPORTIVO NASCENTE

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Arruamentos e Infraestruturas do Parque Desportivo Nascente”, no valor de 87.927,82 € (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

11.2. PAVILHÃO MUNICIPAL DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Pavilhão Municipal de Leça da Palmeira”, contrato n.º 5/2005, no valor de 3.837,94 € (três mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

11.3. PROCº. Nº. 10/2001 - MANUTENÇÃO DE EXTINTORES

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da “Prestação de Serviços de Manutenção de Extintores”, no valor de € 1.718,58 (mil, setecentos e dezoito euros e cinquenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma ALFIL – Álvaro Pinto & Filhos, S.A.-----

11.4. MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS – LOTE I, II, III, V, VI, VII, X, XI, XII E XIV

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços do contrato de prestação de serviços para “Manutenção de diversos Jardins do Concelho de Matosinhos - lotes I, II, III, V, VI, VII, X, XI, XII, e XIV”, no valor de 31.636,32 €, (trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos), incluindo IVA à taxa de 21%, celebrado com a firma Boavista Centro de Jardinagem Lda., contrato nº75/2005 relativa ao período de Outubro de 2005 a Setembro de 2006.-----

11.5. MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS – LOTE VIII

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços do contrato de prestação de serviços para “Manutenção de diversos Jardins do Concelho de Matosinhos – lote VIII”, no valor de 2.019,05€ (dois mil e dezanove euros e cinco cêntimos), incluindo IVA à taxa de 21%, celebrado com a firma Jarpel – Construção e manutenção de relvados e jardins, Lda., contrato nº79/2005, relativa ao período de Outubro e 2005 a Setembro de 2006.-----

11.6. MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS – LOTES IV, IX, XIII E XV

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços do contrato de prestação de serviços para “Manutenção de Diversos Jardins do Concelho de Matosinhos - lotes IV, IX, XIII e XV”, no valor de 11.728,68 € (onze mil, setecentos e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos), incluindo IVA à taxa de 21%, celebrado com a firma Jardimagem – Construção e Manutenção de Espaços Verdes Lda., contrato nº77/2005 relativa ao período de Outubro de 2005 a Setembro de 2006.-----

11.7. PROTOCOLO COM A ADEIMA PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS VERDES

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços relativa ao contrato de prestação de serviços “Manutenção de diversos espaços verdes” designados no Protocolo com a ADEIMA, no valor de 821,34 € (oitocentos e vinte e um euros e trinta e quatro cêntimos) incluindo IVA à taxa de 21%, relativa ao período de Março a Setembro de 2006.-----

12. PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA A CONCESSÃO DO ESPAÇO DA LIVRARIA DO NÚCLEO CULTURAL DE MATOSINHOS – ADJUDICAÇÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a adjudicação da concessão do Espaço da Livraria do Núcleo Cultural de Matosinhos ao concorrente “LIVRARIA ALMEDINA, Joaquim Machado SA”, com a base de licitação de € 1.000,00 (mil euros) mensais a que acresce o respectivo IVA; 2 - dispensar a audiência prévia dos interessados; 3 – delegar no Senhor Presidente da Câmara a aprovação da minuta do contrato, que terá por base o Caderno de Encargos. -----

13. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

13.1. COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE 11 CRIANÇAS DO B.º DA BIQUINHA, NO ÂMBITO DA COLÓNIA DE FÉRIAS DA CONF.ª DE JOVENS DE S. JOÃO BAPTISTA DA PARÓQUIA DE ALDOAR - 1 540.00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 1.540,00€ (mil, quinhentos e quarenta euros) à Conferência de Jovens de S. João Baptista da Paróquia de Aldoar. -----
-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

13.2. AGRUPAMENTO VERTICAL DE S. MAMEDE INFESTA – 170,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 170,00€ (cento e setenta euros) ao Agrupamento Vertical de S. Mamede Infesta. -----
-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

14. TRANSPORTES ESCOLARES- PEDIDO DE REFORÇO À PREVISÃO INICIALMENTE EFECTUADA E CABIMENTADA - 21 387.00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----